**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

**REQUERIMENTO Nº 958/2024**

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SENHOR **CHARLINHO GOMES** – RESPONSÁVEL PELA EMPRESA **BG ELÉTRICA LDTA. SOLICITANDO** RESPOSTA REFERENTE AOS **REQ. Nº1173 E 2009/2023**, QUAIS SOLICITAVAM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM UM TRECHO DO BECO SÃO LUIZ QUE DÁ ACESSO A BOULEVARD PEDRO RATES – CENTRO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Em 20 de abril de 2023 foi elaborado um requerimento de nº 1173/2023 o qual solicitava o pedido supracitado, mas infelizmente nenhuma resposta esta Augusta Casa recebeu dos diversos documentos que foram encaminhados a empresa responsável pela iluminação publica, bem como envio de cópia a Prefeitura. Haja vista que não somente eu enquanto vereadora fiz este pedido, mas também outros nobres pares e sabendo disso, esta Casa precisa de respostas no que tange os requerimentos.
Trecho da justificativa do requerimento:

**“Esta solicitação se faz necessária, pois este trecho se encontra praticamente às escuras por conta de não ter luminárias e que hoje o município dispõe de lâmpadas de LED e que neste momento seja necessária a instalação urgente, pois os criminosos estão a todo vapor tocando o terror assaltando os transeuntes e principalmente estudantes que necessitam usar aquela via, com a instalação de luminárias todos irão sente-se mais seguros no horário noturno pois se trata principalmente de segurança pública”.**

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de abril de 2024.

**LINDYNÊS LEITE PERES**
Vereadora
Vereadora - União Brasil 44

E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com